



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000178.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	SIAPÉ n.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Angelita Hentges	1778060
Fiscal Técnico – Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de LIBRAS do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 12:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270715

Código de Autenticação: 0b1aadec7c

